



DECRETO Nº.: 3. A, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Fixa valor da licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério Municipal do Município de Francisco Badaró (MG) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que há necessidade de se fixar referente à Taxa de concessão de licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério Municipal, deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Fixado o valor de R\$ 1.320,72 (hum mil e trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos) referente à Taxa para concessão de licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Reginaldo Martir
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró
Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

03/01/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG**

Francisco Badaró (MG), 03 de janeiro de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Antônio Reginaldo Martins Moreira

Prefeito Municipal